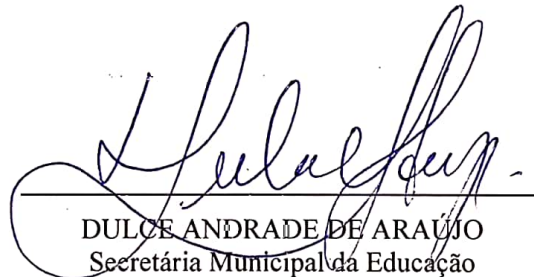


**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 10/2022, de 16-03-2022**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

01. **KELI DOS SANTOS GUADAGNINO**, na EMEIF “ Lucas Thomaz Menk”, a partir de 16/03/2022.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação